

PORTARIA N.º 10/2017.

O Presidente da Câmara Municipal de Quipapá – PE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

Resolve:

Artigo 1º – Designar a pessoa abaixo representante desta Unidade Gestora, para tratar de assuntos do Sistema de Cadastro de Unidade Gestora, junto a esse Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco:

01 – Maria Eliane Rodrigues do Espírito Santo

Cargo: Telefonista

CPF: N.º 020.695.764 – 50

Matricula: 0022

E-mail: elianesantoselianesantos@live.com

Telefone: (81) 9416 8334

Artigo 2º - A presente portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Quipapá, em 02 de janeiro de 2017.

José Elias da Silva
Presidente